DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Subsídios e Remunerações 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 18
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 18
Licitações e Contratos 20
Extrato 20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417
Telefone: (17) 3262-5200
Site: www.novagranada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada
CNPJ 51.849.693/0001-22
Avenida Adolfo Rodrigues, 1067
Telefone: (17) 3262-3658
Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

ANEXO III

Tabela de Empregos Permanentes (Inclusive os Criados ou Alterados)

A-) REGIME JURÍDICO – CELETISTA

Denominação Emprego	Ref. Sal.	N.º Empr.	Denominação Vagas Criadas ou Alteradas	Ref. Sal.	N.º Empr.
Operário Braçal	01	70		01	70
Auxiliar Bibliotecário	02	03		02	03
Servente Geral	03	63		03	63
Coveiro	03	03		03	03
Vigia	03	30		03	30
Telefonista	04	14		04	14
Apreendedor de Semoventes	04	02		04	02
Auxiliar Abatedouro Municipal	04	03		04	03
Inspetor de Alunos	04	14		04	14
Monitor	05	56		05	56
Merendeira	05	38		05	38
Auxiliar de Tesouraria	06	02		06	02
Lixeiro	07	20		07	20
Atendente Geral	08	15		08	15
Escriturário	10	20		10	20
Auxiliar de Padeiro	10	05		10	05
Atendente Odontológico	13	12		13	12
Atendente Odontológico P/Prog. de Saúde da Família (PSF)	13	03		13	03
Agente de Saúde	Art.198 § 5º da CF	12		Art.198 § 5º da CF	12
Agente Comunitário de Saúde da Família	Art.198 § 5º da CF	18		Art.198 § 5º da CF	18
Agente de Controle de Vetores	Art.198 § 5º da CF	19		Art.198 § 5º da CF	19
Agente de Saneamento	18	06		18	06
Auxiliar de Farmácia	18	03		18	03
Pedreiro	18	10		18	10
Visitador do Programa "Criança Feliz"	19	04		19	04
Auxiliar de Tributação	20	02		20	02
Auxiliar de Departamento Jurídico	20	02		20	02

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

Atendente Social	20	02		20	02
Eletricista Automotriz	20	01		20	01
Lombador	20	02		20	02
Operador de Máquinas	20	12		20	12
Instrutor de Fanfarra	21	01		21	01
Magarefe	21	11		21	11
Recepcionista	21	08		21	08
Visitador Sanitário	21	07		21	07
Técnico em Saneamento	21	05		21	05
Agente Profissional do I.E.C.	22	04		22	04
Secretária de Escola	22	06		22	06
Segurança	22	10		22	10
Encarregado da Junta do Serviço Militar	24	01		24	01
Motorista	24	43		24	43
Segurança de Patrimônio	27	05		27	05
Auxiliar de Enfermagem	28	20		28	20
Auxiliar de Enfermagem P/Prog. De Saúde da Família (PSF)	28	06		28	06
Técnico em Enfermagem	28	15		28	15
Técnico de Enfermagem P/Prog. De Saúde da Família (PSF)	28	09		28	09
Supervisora de Creches	30A	01		30A	01
Caixa	31	01		31	01
Assistente de Arrecadação de Tributos	35	03		35	03
Secretário de Serviços de Pessoal	35	01		35	01
Técnico de Segurança do Trabalho	35	01		35	01
Assistente Social	35A	09		35A	09
Cirurgião Dentista	35A	13		35A	13
Nutricionista	35A	02		35A	02
Engenheiro Civil	35A	02		35A	02
Fisioterapeuta	35A	05		35A	05
Médico Veterinário	35A	04		35A	04
Psicóloga	35A	08		35A	08
Fonoaudióloga	35A	03		35A	03
Terapeuta Ocupacional	35A	02		35A	02
Professor de Educação Infantil – PEI	LC nº 008/ 2025	47		LC nº 008/ 2025	47
Prof. Ens. Básico (PEB-I)	LC nº 008/ 2025	87		LC nº 008/ 2025	87

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA
CNPJ: 45.147.733/0001-91

Professor PEB-II-Educação Física	LC nº 008/ 2025	08		LC nº 008/ 2025	08
Prof. Ens. Básico C/Esp. Deficientes Mentais	LC nº 008/ 2025	06		LC nº 008/ 2025	06
Professor PEB II – Inglês	LC nº 008/ 2025	08		LC nº 008/ 2025	08
Professor PEB-II – Artes	LC nº 008/ 2025	04		LC nº 008/ 2025	04
Auxiliar de Serviços de Pessoal	37	01		37	01
Chefe de Tributação	37	01		37	01
Técnico em Habitação	37	02		37	02
Tesoureiro	37	01		37	01
Controlador Interno	38	01		38	01
Digitador	38	05		38	05
Fiscal de Comércio	38	04		38	04
Fiscal de Obras	38	02		38	02
Psicopedagoga	38	03		38	03
Analista de Tecnologia da Informação	40	04		40	04
Médico Ginecologista	43A	06		43A	06
Médico Urologista	43A	01		43A	01
Médico Clínico Geral	43A	09		43A	09
Médico Pediatra	43A	06		43A	06
Médico Psiquiatra	43A	04		43A	04
Farmacêutico	46	06		46	06
Enfermeira Padrão	46	10		46	10
Cirurgião Dentista P/Prog. De Saúde da Família (PSF)	46	03		46	03
Enfermeira Padrão P/Prog. De Saúde Família (PSF)	46	03		46	03
Contador	47	01		47	01
Procurador Jurídico	48	02		48	02
Médico Plantonista	-------	15		-----	15
Médico P/Prog.De Saúde da Família (PSF)	------	04		------	04

Obs.: Valor da Hora do Médico Plantonista = R$ 143,02 à Hora e 40% de insalubridade sob o mínimo vigente mensal.

B-) REGIME JURÍDICO – CLT – EM COMISSÃO

Denominação do Cargo	Ref Sal.	N.º Total de	Denominação do Cargo Vagas Criadas ou Alteradas	Ref. Sal.	N.º Empr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

		Vagas			
Assessor de Serviços e Apoio Administrativos do Fundo Social	31	03		31	03
Assessor de Serviços e Apoio Administrativos da Defesa Civil	38	04		38	04
Assessor de Comunicação	38	01		38	01
Assessor de Atendimento ao Trabalho	38	01		38	01
Assessor de Transporte da Educação	38	01		38	01
Assessor de Serviços e Apoio Administrativos da Defesa Civil	36	03		36	03
Assessor de Serviços do Departamento de Obras e Infraestrutura	38	02		38	02
Assessor de Serviços de Apoio Administrativo do Departamento da Fazenda Pública, Finanças e Controle	38	04		38	04
Assessor de Serviços e Apoio Administrativo do Departamento de Administração, Planejamento e Gestão Estratégica	38	02		38	02
Assessor de Serviços e Apoio Administrativo do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social	38	05		38	05
Assessor de Serviços e Apoio Administrativo do Departamento de trânsito	38	02		38	02
Assessor de Serviços e Apoio Administrativo do Departamento de Cultura	38	01		38	01
Assessor de Serviços de Apoio Administrativo do Departamento de Turismo	38	01		38	01
Assessor de Serviços e Apoio Administrativo do Departamento de Esporte e Lazer	38	02		38	02
Assessor de Serviços e Apoio Administrativo do Departamento de Saúde E Vigilância Sanitária	38	03		38	03
Assessor de Serviços e Apoio Administrativo do Departamento do Meio Ambiente	38	01		38	01
Diretor de Comunicação	45	01		45	01
Assessor de Serviços e Apoio Administrativos do Gabinete	45	03		45	03
Diretor do Departamento de Turismo	45	01		45	01
Diretor Do Departamento De Obras E Infraestrutura	45	01		45	01

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

Diretor Do Departamento De Educação	45	01		45	01
Diretor Do Departamento De Administração, Planejamento E Gestão Estratégica	45	01		45	01
Diretor Do Departamento De Agricultura E Meio Ambiente	45	01		45	01
Diretor Do Departamento De Assistência E Desenvolvimento Social	45	01		45	01
Diretor de Políticas Públicas do Gabinete	45	01		45	01
Diretor do Departamento de Esporte E Lazer	45	01		45	01
Diretor do Departamento de Cultura	45	01		45	01
Diretor Do Departamento Municipal De Serviços Municipais	45	01		45	01
Diretor Do Departamento De Saúde E Vigilância Sanitária	49	01		49	01
Diretor do Departamento De Assuntos Jurídicos	49	01		49	01

C-) REGIME JURÍDICO – CELETISTA-FUNÇÃO GRATIFICADA

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Denominação do Cargo	**%**	**N.º Total Vagas**	**Denominação Vagas Criadas ou alteradas**	**%**	**N.º Total Vagas**
Chefe do Setor de Saúde e Serviços Auxiliares	70	07		70	07
Coordenador(a) de Creche	70	02		70	02
Coordenador Pedagógico(a)	70	08		70	08
Coordenador(a) de Projetos Sociais	70	01		70	01
Coordenador(a) de CRAS	70	01		70	01
Coordenador(a) de CREAS	70	01		70	01
Chefe da Seção de Almoxarifado	70	01		70	01
Chefe da Seção de Contabilidade	70	01		70	01
Chefe do Departamento Pessoal	70	01		70	01
Chefe da Tesouraria	70	01		70	01
Diretor (a) de Escola	70	05		70	05
Vice Diretor (a) de Escola	70	04		70	04
Chefe do Setor de Agricultura	70	01		70	01
Chefe da Seção de Prestação de Contas	70	01		70	01
Chefe da Seção de Análise e Fiscalização	70	01		70	01

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária	70	01		70	01
Chefe de Lançadoria Municipal	70	01		70	01
Chefe do Setor Técnico Educacional	70	01		70	01
Coordenador (a) do Projeto Espaço Amigo	70	01		70	01
Chefe do Setor de Patrimônio	70	01		70	01
Chefe do Matadouro Municipal	70	01		70	01
Chefe do Setor de Saúde Bucal	70	01		70	01
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária	70	01		70	01
Chefe da Seção de Controle de Vetores e Zoonoses	70	01		70	01
Chefe do Setor de Administração Escolar	70	01		70	01
Mediador da Sala de Leitura	70	02		70	02
Orientador da Sala Multidisciplinar	70	01		70	01
Supervisor do Programa Criança Feliz	70	01		70	01
Chefe de Serviços Educacionais	70	01		70	01
Chefe do Setor de Transporte da Saúde	70	01		70	01
Chefe de Departamento da Educação	70	01		70	01
Chefe do Departamento de Esportes	70	01		70	01
Chefe do Setor de Atendimento do Departamento de Saúde	70	01		70	01
Chefe do Setor de Licitações e Contratos Administrativos	70	01		70	01
Chefe de Segurança Patrimonial	70	01		70	01
Chefe de Gestão de Cemitério	70	01		70	01
Coordenador do CSU (Centro Social Urbano)	70	01		70	01
Chefe da Divisão de Controle Interno	70	01		70	01
Diretor Clínico	70	01		70	01
Chefe do Departamento de Meio Ambiente e Agricultura	70	01		70	01
Chefe do Banco do Povo	70	01		70	01

*OBS: Percentual sobre o salário base do cargo efetivo.

Nova Granada – SP, 29 de Janeiro de 2026

LUIZ AUGUSTO SALVADOR
PREFEITO MUNICIPAL

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

ANEXO IV

Tabela de Empregos Permanentes

A-) REGIME JURÍDICO – CELETISTA

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Denominação Emprego	**Ref. Sal.**	**R$**	**N.º Empr.**	**Denominação Emprego**	**Ref. Sal.**	**R$**	**N.º Empr.**
Operário Braçal	01	1.634,58	70	Operário Braçal	01	1.722,84	70
Auxiliar Bibliotecário	02	1.634,58	03	Auxiliar Bibliotecário	02	1.722,84	03
Servente Geral	03	1.634,58	63	Servente Geral	03	1.722,84	63
Coveiro	03	1.634,58	03	Coveiro	03	1.722,84	03
Vigia	03	1.634,58	30	Vigia	03	1.722,84	30
Telefonista	04	1.634,58	14	Telefonista	04	1.722,84	14
Apreendedor de Semoventes	04	1.634,58	02	Apreendedor de Semoventes	04	1.722,84	02
Auxiliar Abatedouro Municipal	04	1.634,58	03	Auxiliar Abatedouro Municipal	04	1.722,84	03
Inspetor de Alunos	04	1.634,58	14	Inspetor de Alunos	04	1.722,84	14
Monitor	05	1.634,58	56	Monitor	05	1.722,84	56
Merendeira	05	1.634,58	38	Merendeira	05	1.722,84	38
Auxiliar de Tesouraria	06	1.634,58	02	Auxiliar de Tesouraria	06	1.722,84	02
Lixeiro	07	1.634,58	20	Lixeiro	07	1.722,84	20
Atendente Geral	08	1.634,58	15	Atendente Geral	08	1.722,84	15
Escriturário	10	1.634,58	20	Escriturário	10	1.722,84	20
Auxiliar de Padeiro	10	1.634,58	05	Auxiliar de Padeiro	10	1.722,84	05
Atendente Odontológico	13	1.634,58	12	Atendente Odontológico	13	1.722,84	12
Atendente Odontológico P/Prog. de Saúde da Família (PSF)	13	1.634,58	03	Atendente Odontológico P/Prog. de Saúde da Família (PSF)	13	1.722,84	03
Agente de Saúde	------	Art.198,§ 5º à 11º da CF	12	Agente de Saúde	-----	Art.198, &5º à11º da CF	12
Agente Comunitário de Saúde da Família	------	Art.198,§ 5º à 11º da CF	18	Agente Comunitário de Saúde da Família	-----	Art.198,& 5º a 11º da CF	18
Agente de Controle de Vetores	------	Art.198,§ 5º à 11º da CF	19	Agente de Controle de Vetores	-----	Art.198,& 5º a11º da CF	19
Agente de Saneamento	18	1.718,90	06	Agente de Saneamento	18	1.811,73	06
Auxiliar de Farmácia	18	1.718,90	03	Auxiliar de Farmácia	18	1.811,73	03

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

Pedreiro	18	1.718,90	10	Pedreiro	18	1.811,73	10
Lombador	20	1.763,41	02	Lombador	20	1.858,63	02
Operador de Máquinas	20	1.763,41	12	Operador de Máquinas	20	1.858,63	12
Instrutor de Fanfarra	21	1.829,34	01	Instrutor de Fanfarra	21	1.928,12	01
Magarefe	21	1.829,34	11	Magarefe	21	1.928,12	11
Recepcionista	21	1.829,34	08	Recepcionista	21	1.928,12	08
Visitador Sanitário	21	1.829,34	07	Visitador Sanitário	21	1.928,12	07
Técnico em Saneamento	21	1.829,34	05	Técnico em Saneamento	21	1.928,12	05
Agente Profissional do I.E.C.	22	1.927,85	04	Agente Profissional do I.E.C.	22	2.031,95	04
Secretária de Escola	22	1.927,85	06	Secretária de Escola	22	2.031,95	06
Segurança	22	1.927,85	10	Segurança	22	2.031,95	10
Encarregado(a) da Junta do Serviço Militar	24	2.137,42	01	Encarregado(a) da Junta do Serviço Militar	24	2.252,84	01
Motorista	24	2.137,42	43	Motorista	24	2.252,84	43
Segurança de Patrimônio	27	2.379,26	05	Segurança de Patrimônio	27	2.507,74	05
Auxiliar de Enfermagem	28	2.428,12	20	Auxiliar de Enfermagem	28	2.559,23	20
Auxiliar de Enfermagem P/Prog. De Saúde da Família (PSF)	28	2.428,12	06	Auxiliar de Enfermagem P/Prog. De Saúde da Família (PSF)	28	2.559,23	06
Técnico em Enfermagem	28	2.428,12	15	Técnico em Enfermagem	28	2.559,23	15
Técnico de Enfermagem P/Prog. De Saúde da Família (PSF)	28	2.428,12	09	Técnico de Enfermagem P/Prog. De Saúde da Família (PSF)	28	2.559,23	09
Supervisora de Creches	30A	2.642,48	01	Supervisora de Creches	30A	2.785,17	01
Caixa	31	2.646,75	01	Caixa	31	2.789,67	01
Assistente de Arrecadação de Tributos	35	2.966,82	03	Assistente de Arrecadação de Tributos	35	3.127,02	03
Secretário de Serviços de Pessoal	35	2.966,82	01	Secretário de Serviços de Pessoal	35	3.127,02	01
Técnico de Segurança do Trabalho	35	2.966,82	01	Técnico de Segurança do Trabalho	35	3.127,02	01
Assistente Social	35A	3.072,59	09	Assistente Social	35A	3.238,50	09
Cirurgião Dentista	35A	3.072,59	13	Cirurgião Dentista	35A	3.238,50	13
Nutricionista	35A	3.072,59	02	Nutricionista	35A	3.238,50	02
Engenheiro Civil	35A	3.072,59	02	Engenheiro Civil	35A	3.328,50	02
Fisioterapeuta	35A	3.072,59	05	Fisioterapeuta	35A	3.238,50	05
Médico Veterinário	35A	3.072,59	04	Médico Veterinário	35A	3.238,50	04
Psicóloga	35A	3.072,59	08	Psicóloga	35A	3.238,50	08
Fonoaudióloga	35A	3.072,59	03	Fonoaudióloga	35A	3.238,50	03
Terapeuta Ocupacional	35A	3.072,59	02	Terapeuta Ocupacional	35A	3.238,50	02

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

Professor de Educação Infantil – PEI	LC nº 008/ 2025	3.650,82	47	Professor de Educação Infantil – PEI	LC nº 008/ 2025	3.650,82	47
Prof. Ens. Básico (PEB-I)	LC nº 008/ 2025	3.650,82	87	Prof. Ens. Básico (PEB-I)	LC nº 008/ 2025	3.650,82	87
Professor PEB-II- Educação Física	LC nº 008/ 2025	3.650,82	08	Professor PEB II- Educação Física	LC nº 008/ 2025	3.650,82	08
Prof. Ens. Básico C/Esp. Deficientes Mentais	LC nº 008/ 2025	3.650,82	06	Prof. Ens. Básico C/Esp. Deficientes Mentais	LC nº 008/ 2025	3.650,82	06
Professor PEB II – Inglês	LC nº 008/ 2025	3.650,82	08	Professor PEB II – Inglês	LC nº 008/ 2025	3.650,82	08
Professor PEB-II – Artes	LC nº 008/ 2025	3.650,82	04	Professor PEB-II – Artes	LC nº 008/ 2025	3.650,82	04
Auxiliar de Serviços de Pessoal	37	3.746,88	01	Auxiliar de Serviços de Pessoal	37	3.949,21	01
Chefe de Tributação	37	3.746,88	01	Chefe de Tributação	37	3.949,21	01
Técnico em Habitação	37	3.746,88	02	Técnico em Habitação	37	3.949,21	02
Tesoureiro	37	3.746,88	01	Tesoureiro	37	3.949,21	01
Controlador Interno	38	4.237,30	01	Controlador Interno	38	4.466,11	01
Digitador	38	4.237,30	05	Digitador	38	4.466,11	05
Fiscal de Comércio	38	4.237,30	04	Fiscal de Comércio	38	4.466,11	04
Fiscal de Obras	38	4.237,30	02	Fiscal de Obras	38	4.466,11	02
Psicopedagoga	38	4.237,30	03	Psicopedagoga	38	4.466,11	03
Analista de Tecnologia da Informação	40	4.793,11	04	Analista de Tecnologia da Informação	40	5.051,93	04
Médico Ginecologista	43A	5.084,75	06	Médico Ginecologista	43A	5.359,32	06
Médico Urologista	43A	5.084,75	01	Médico Urologista	43A	5.359,32	01
Médico Clínico Geral	43A	5.084,75	09	Médico Clínico Geral	43A	5.359,32	09
Médico Pediatra	43A	5.084,75	06	Médico Pediatra	43A	5.359,32	06
Médico Psiquiatra	43A	5.084,75	04	Médico Psiquiatra	43A	5.359,32	04
Farmacêutico	46	5.477,02	06	Farmacêutico	46	5.772,77	06
Enfermeira Padrão	46	5.477,02	10	Enfermeira Padrão	46	5.772,77	10
Cirurgião Dentista P/Prog. De Saúde da Família (PSF)	46	5.477,02	03	Cirurgião Dentista P/Prog. De Saúde da Família (PSF)	46	5.772,77	03

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

Enfermeira Padrão P/Prog. De Saúde Família (PSF)	46	5.477,02	03	Enfermeira Padrão P/Prog. De Saúde Família (PSF)	46	5.772,77	03
Contador	47	5.751,72	01	Contador	47	6.062,31	01
Procurador Jurídico	48	6.026,33	02	Procurador Jurídico	48	6.351,75	02
Médico Plantonista	----	R$ 135,69 a hora	15	Médico Plantonista	-----	R$ 143,02 a hora	15
Médico P/Prog. De Saúde da Família (PSF)	----	16.565,17	04	Médico P/Prog. De Saúde da Família (PSF)	----	17.459,69	04

Obs.: Valor da Hora do Médico Plantonista = R$ 143,02 e 40% de insalubridade sob o mínimo vigente mensal.

B-) REGIME JURÍDICO – CLT – EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Denominação Emprego	**Ref. Sal.**	**R$**	**N.º Vagas**	**Denominação Emprego**	**Ref. Sal.**	**R$**	**N.º Vagas**
Assessor de Serviços e Apoio Administrativos do Fundo Social	31	2.646,75	03	Assessor de Serviços e Apoio Administrativos do Fundo Social	31	2.789,67	03
Assessor de Serviços e Apoio Administrativos da Defesa Civil	38	3.321,83	04	Assessor de Serviços e Apoio Administrativos da Defesa Civil	38	4.466,11	04
Assessor de Comunicação	38	4.237,30	01	Assessor de Comunicação	38	4.466,11	01
Assessor de Atendimento ao Trabalho	38	4.237,30	01	Assessor de Atendimento ao Trabalho	38	4.466,11	01
Assessor de Transporte da Educação	38	4.237,30	01	Assessor de Transporte da Educação	38	4.466,11	01
Assessor de Serviços do Departamento de Obras e Infraestrutura	38	4.237,30	02	Assessor de Serviços do Departamento de Obras e Infraestrutura	38	4.466,11	02
Assessor de Serviços de Apoio Administrativo do Departamento da Fazenda Pública, Finanças e Controle	38	4.237,30	04	Assessor de Serviços de Apoio Administrativo do Departamento da Fazenda Pública, Finanças e Controle	38	4.466,11	04
Assessor de Serviços e Apoio Administrativo do Departamento de Administração, Planejamento e Gestão Estratégica	38	4.237,30	02	Assessor de Serviços e Apoio Administrativo do Departamento de Administração, Planejamento e Gestão Estratégica	38	4.466,11	02

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA
CNPJ: 45.147.733/0001-91

Assessor de Serviços e Apoio Administrativo do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social	38	4.237,30	05	Assessor de Serviços e Apoio Administrativo do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social	38	4.466,11	05
Assessor de Serviços e Apoio Administrativo do Departamento de trânsito	38	4.237,30	02	Assessor de Serviços e Apoio Administrativo do Departamento de trânsito	38	4.466,11	02
Assessor de Serviços e Apoio Administrativo do Departamento de Cultura	38	4.237,30	01	Assessor de Serviços e Apoio Administrativo do Departamento de Cultura	38	4.466,11	01
Assessor de Serviços de Apoio Administrativo do Departamento de Turismo	38	4.237,30	01	Assessor de Serviços de Apoio Administrativo do Departamento de Turismo	38	4.466,11	01
Assessor de Serviços e Apoio Administrativo do Departamento de Esporte e Lazer	38	4.237,30	02	Assessor de Serviços e Apoio Administrativo do Departamento de Esporte e Lazer	38	4.466,11	02
Assessor de Serviços e Apoio Administrativo do Departamento de Saúde E Vigilância Sanitária	38	4.237,30	03	Assessor de Serviços e Apoio Administrativo do Departamento de Saúde E Vigilância Sanitária	38	4.466,11	03
Assessor de Serviços e Apoio Administrativo do Departamento do Meio Ambiente	38	4.237,30	01	Assessor de Serviços e Apoio Administrativo do Departamento do Meio Ambiente	38	4.466,11	01
Diretor de Comunicação	45	5.152,75	01	Diretor de Comunicação	45	5.430,99	01
Assessor de Serviços e Apoio Administrativos do Gabinete	45	5.152,75	03	Assessor de Serviços e Apoio Administrativos do Gabinete	45	5.430,99	03
Diretor do Departamento de Turismo	45	5.152,75	01	Diretor do Departamento de Turismo	45	5.430,99	01
Diretor Do Departamento De Obras E Infraestrutura	45	5.152,75	01	Diretor Do Departamento De Obras E Infraestrutura	45	5.430,99	01
Diretor Do Departamento De Educação	45	5.152,75	01	Diretor Do Departamento De Educação	45	5.430,99	01
Diretor Do Departamento De Administração, Planejamento E Gestão Estratégica	45	5.152,75	01	Diretor Do Departamento De Administração, Planejamento E Gestão Estratégica	45	5.430,99	01
Diretor Do Departamento De Agricultura E Meio Ambiente	45	5.152,75	01	Diretor Do Departamento De Agricultura E Meio Ambiente	45	5.430,99	01
Diretor Do Departamento De Assistência E	45	5.152,75	01	Diretor Do Departamento De Assistência E	45	5.430,99	01

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA
CNPJ: 45.147.733/0001-91

Desenvolvimento Social				Desenvolvimento Social			
Diretor de Políticas Públicas do Gabinete	45	5.152,75	01	Diretor de Políticas Públicas do Gabinete	45	5.430,99	01
Diretor do Departamento de Esporte E Lazer	45	5.152,75	01	Diretor do Departamento de Esporte E Lazer	45	5.430,99	01
Diretor do Departamento de Cultura	45	5.152,75	01	Diretor do Departamento de Cultura	45	5.430,99	01
Diretor Do Departamento Municipal De Serviços Municipais	45	5.152,75	01	Diretor Do Departamento Municipal De Serviços Municipais	45	5.430,99	01
Diretor Do Departamento De Saúde E Vigilância Sanitária	49	6.183,29	01	Diretor Do Departamento De Saúde E Vigilância Sanitária	49	6.517,18	01
Diretor do Departamento De Assuntos Jurídicos	49	6.183,29	01	Diretor do Departamento De Assuntos Jurídicos	49	6.517,18	01

C-) REGIME JURÍDICO – CELETISTA – FUNÇÃO GRATIFICADA

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Denominação do Cargo	**%**	**N.º Total Vagas**	**Denominação Vagas Criadas ou alteradas**	**%**	**N.º Total Vagas**
Chefe do Setor de Saúde e Serviços Auxiliares	70	07		70	07
Coordenador(a) de Creche	70	02		70	02
Coordenador Pedagógico(a)	70	08		70	08
Coordenador(a) de Projetos Sociais	70	01		70	01
Coordenador(a) de CRAS	70	01		70	01
Coordenador(a) de CREAS	70	01		70	01
Chefe da Seção de Almoxarifado	70	01		70	01
Chefe da Seção de Contabilidade	70	01		70	01
Chefe do Departamento Pessoal	70	01		70	01
Chefe da Tesouraria	70	01		70	01
Diretor (a) de Escola	70	05		70	05
Vice Diretor (a) de Escola	70	04		70	04
Chefe do Setor de Agricultura	70	01		70	01
Chefe da seção de Prestação de Contas	70	01		70	01
Chefe da Seção de Análise e Fiscalização	70	01		70	01
Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária	70	01		70	01
Chefe de Lançadoria Municipal	70	01		70	01
Chefe do Setor Técnico Educacional	70	01		70	01
Coordenador (a) do Projeto Espaço Amigo	70	01		70	01
Chefe do Setor de Patrimônio	70	01		70	01

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

Chefe do Matadouro Municipal	70	01		70	01
Chefe do Setor de Saúde Bucal	70	01		70	01
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária	70	01		70	01
Chefe da Seção de Controle de Vetores e Zoonozes	70	01		70	01
Chefe do Setor de Administração Escolar	70	01		70	01
Mediador da Sala de Leitura	70	02		70	02
Orientador da Sala Multidisciplinar	70	01		70	01
Supervisor do Programa Criança Feliz	70	01		70	01
Chefe de Serviços Educacionais	70	02		70	01
Chefe do Setor de Transporte da Saúde	70	01		70	01
Chefe de Departamento da Educação	70	01		70	01
Chefe do Departamento de Esportes	70	01		70	01
Chefe do Setor de Atendimento do Departamento de Saúde	70	01		70	01
Chefe do Setor de Licitações e Contratos Administrativos	70	01		70	01
Chefe de Segurança Patrimonial	70	01		70	01
Chefe de Gestão de Cemitério	70	01		70	01
Coordenador do CSU (Centro Social Urbano)	70	01		70	01
Chefe da Divisão de Controle Interno	70	01		70	01
Diretor Clínico	70	01		70	01
Chefe do Departamento de Meio Ambiente e Agricultura	70	01		70	01
Chefe do Banco do Povo	70	01		70	01

***OBS: Percentual sobre o salário base do cargo efetivo**

Nova Granada – SP, 29 de Janeiro de 2026

LUIZ AUGUSTO SALVADOR
PREFEITO MUNICIPAL

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

"Anexo V"

TABELA DE REFERÊNCIAS COM SEUS RESPECTIVOS VALORES PARA EFEITO DE VENCIMENTOS

REFERÊNCIA SALARIAL	SITUAÇÃO ATUAL
01	R$ 1.722,84
02	R$ 1.722,84
03	R$ 1.722,84
04	R$ 1.722,84
05	R$ 1.722,84
06	R$ 1.722,84
07	R$ 1.722,84
08	R$ 1.722,84
09	R$ 1.722,84
10	R$ 1.722,84
11	R$ 1.722,84
12	R$ 1.722,84
13	R$ 1.722,84
14	R$ 1.722,84
15	R$ 1.722,84
16	R$ 1.739,74
17	R$ 1.775,52
18	R$ 1.811,73
19	R$ 1.821,41
20	R$ 1.858,63
21	R$ 1.928,12
22	R$ 2.031,95

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013
(17) 3262-5200
gabinete@novagranada.sp.gov.br
www.novagranada.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

23	R$ 2.183,76
24	R$ 2.252,84
25	R$ 2.320,97
26	R$ 2.388,27
27	R$ 2.507,74
28	R$ 2.559,23
29	R$ 2.646,54
30	R$ 2.698,76
30A	R$ 2.785,17
31	R$ 2.789,67
32	R$ 2.869.12
33	R$ 2.940,62
34	R$ 2.933,74
35	R$ 3.127,02
35A	R$ 3.238,50
36	R$ 3.501,20
37	R$ 3.949,21
38	R$ 4.466,11
39	R$ 4.810,65
40	R$ 5.051,93
41	R$ 5.155,26
42	R$ 5.224,19
43	R$ 5.293,12
43A	R$ 5.359,32

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013
17) 3262-5200
gabinete@novagranada.sp.gov.br
www.novagranada.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA
CNPJ: 45.147.733/0001-91

44	R$ 5.380,83
45	R$ 5.430,99
46	R$ 5.772,77
47	R$ 6.062,31
48	R$ 6.351,75
49	R$ 6.517,18

Nova Granada – SP, 29 de Janeiro de 2026.

LUIZ AUGUSTO SALVADOR
PREFEITO MUNICIPAL

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013
17) 3262-5200
gabinete@novagranada.sp.gov.br
www.novagranada.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA
Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2 PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	102.000.000,00
Previsão Atualizada	102.000.000,00
Receitas Realizadas	9.123.821,86
Déficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	102.000.000,00
Créditos Adicionais	7.000.000,00
Dotação Atualizada	109.000.000,00
Despesas Empenhadas	14.358.279,34
Despesas Liquidadas	8.152.893,91
Despesas Pagas	2.495.038,36
Superávit Orçamentário	970.927,95

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	25.535.420,61
Despesas Liquidadas	16.636.107,75

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	106.660.093,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	106.660.093,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	106.660.093,70

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	7.042.634,53	895.269,20	12,71
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-6.592.169,06	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.841.942,40	640,40	2.841.302,00	0,00
Poder Executivo	2.841.942,40	640,40	2.841.302,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	182.507,64	2.500,00	36.614,44	143.393,20
Poder Executivo	182.507,64	2.500,00	36.614,44	143.393,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.024.450,04	3.140,40	2.877.916,44	143.393,20

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2 PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.853.435,93	25,00	23,48
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.188.840,62	70,00	88,51
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.180.720,88	6.387.279,12

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.141.858,21	15,00	31,33

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA
Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo – Prorrogação de Prazo + Reajuste IPCA

Modalidade....: Inexigibilidade nº 008/2025

Processo nº 018/2025

Objeto.....:Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos contínuos, multidisciplinar de natureza predominantemente intelectual, para a orientação de agentes públicos de forma preventiva e consultiva nas áreas de planejamento orçamentário, contabilidade, finanças e Recursos Humanos para a gestão pública municipal.

Contratante...: **Prefeitura Municipal de Nova Granada**

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417 – Centro

Nova Granada/SP

Contratado...: **Metapública – Consultoria e Assessoria em Gestão Pública Ltda.**

CNPJ 08.098.069/0001-01

Rua José do Carmo Lisboa, 195

São José do Rio Preto/SP

Valor.....: R$178.137,96 (cento e setenta e oito mil, cento e tinta e sete reais e noventa e seis centavos).

Data.....: 25/03/2025

Luiz Augusto Salvador - Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

9º Termo Aditivo de Aumento Quantitativo

Modalidade Pregão Presencial nº 014/2023

Processo nº 025/2023

Objeto Contratação de empresa especializada para realização de seguros auto para veículos da frota do município de Nova Granada/SP.

Município **Prefeitura Municipal de Nova Granada**

CNPJ - 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417 – Centro

15440-013 - Nova Granada/SP

Contratado **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**

CNPJ nº 61.198.164/0001-60,

Avenida Rio Branco, nº 1489, complemento

Rua Guaianases, 1238 – Campos Elíseos,

CEP – 01204-002 - São Paulo/SP.

Finalidade Inclusão de 01 (um) veículo, FIAT STRADA 0km, na cobertura do seguro, ficando acrescido o valor de R$ 806,35 (oitocentos e seis reais e trinta r cinco centavos) com vigência do dia 23/03/2026 até 22/09/2026.

Data Contrato 24/03/2026

Luiz Augusto Salvador – Prefeito Municipal

.....